

**Despacho n.º 2526/2011**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SCH INF NIM 12333577 Alfredo Manuel Januário, transite para a:

Situação de reserva

nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Outubro de 2010.

18 de Janeiro de 2011. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luis Filipe Tavares Nunes*, Major-General.

204288021

**Despacho n.º 2527/2011**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR CAV NIM 00027879, Victor Manuel Vaz Freire, transite para a situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 03 de Setembro de 2010.

18 de Janeiro de 2011. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luis Filipe Tavares Nunes*, major-general.

204287341

**Repartição de Pessoal Militar****Portaria n.º 292/2011**

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 de SExa o General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o TCor ADMIL, 06220279, Jorge Eduardo Mota Santos.

Este oficial conta a antiguidade no novo posto desde 30 de Setembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor AdMil, 10107179, José Maria Monteiro Varela.

12 de Novembro de 2010. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

204282149

**Portaria n.º 293/2011**

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 de SExa o General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o TCor ADMIL, 01972578, Alexandre Daniel Domingues Caldas.

Este oficial conta a antiguidade no novo posto desde 12 de Outubro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor AdMil, 06220279, Jorge Eduardo Mota Santos.

12 de Novembro de 2010. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

204282157

**Portaria n.º 294/2011**

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da

alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o:

TCOR INF, 12313984, Norberto António Coelho Carrasqueira.

Este oficial conta a antiguidade no novo posto desde 12 de Outubro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF, 01796278, Carlos Alves Catarino Boaventura.

12 de Novembro de 2010. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

204282173

**Portaria n.º 295/2011**

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 de SExa o General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o TCor CAV, 12002185, Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo.

Este oficial conta a antiguidade no novo posto desde 12 de Outubro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Cav, 13609279, António José Gonçalves Bastos.

12 de Novembro de 2010. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

204282165

**Portaria n.º 296/2011**

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o:

TCOR INF, 01796278, Carlos Alves Catarino Boaventura.

Este oficial conta a antiguidade no novo posto desde 21 de Setembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF, 07317783, João Alexandre Jesus da Silva Correia Franco.

12 de Novembro de 2010. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

204282554

**Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade****Despacho n.º 2528/2011**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SCH MUS NIM 09599880 Alberto Manuel Vaz da Cruz transite para a situação de reforma.

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Dec Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Agosto de 2010.

25 de Janeiro de 2011. — Por delegação do Director de Administração dos Recursos Humanos, após delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, COR INF.

204287009

**Despacho n.º 2529/2011**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o ISAR QAMAN NIM 14809177, Agostinho Fernando Alves, transite para a situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Dec Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Agosto de 2010.

25 de Janeiro de 2011. — Por delegação do Director de Administração dos Recursos Humanos, após delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, COR INF.

204287114

**Despacho n.º 2530/2011**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR INF NIM 60458168 António Domingues da Silva transite para a situação de reforma.

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 02 de Agosto de 2010.

25 de Janeiro de 2011. — Por delegação do Director de Administração dos Recursos Humanos, após delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, COR INF.

204286889

**Despacho n.º 2531/2011**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o ISAR QAMAN NIM 05181377 José Manuel Henriques Martins transite para a:

Situação de reforma

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Agosto de 2010.

25 de Janeiro de 2011. — Por delegação do Director de Administração dos Recursos Humanos, após delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, COR INF.

204287203

**Despacho n.º 2532/2011**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ ART NIM 11116176 Manuel Mateus Prates transite para a situação de reforma.

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 09 de Agosto de 2010.

25 de Janeiro de 2011. — Por delegação do Director de Administração dos Recursos Humanos, após delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, COR INF.

204287066

**Despacho n.º 2533/2011**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o ISAR QAMAN NIM 06543877, José Manuel da Costa Lopes transite para a situação de reforma.

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Agosto de 2010.

25 de Janeiro de 2011. — Por delegação do Director de Administração dos Recursos Humanos, após delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, COR INF.

204287155

**Despacho n.º 2534/2011**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o ISAR QAMAN NIM 09018178 Domingos Jardino Machado transite para a:

Situação de reforma

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Dec Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 08 de Agosto de 2010.

25 de Janeiro de 2011. — Por delegação do Director de Administração dos Recursos Humanos, após delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, COR INF.

204287269

**Despacho n.º 2535/2011**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o ISAR QAMAN NIM 01426176 Manuel Martins Nobre transite para a:

Situação de reforma

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Agosto de 2010.

25 de Janeiro de 2011. — Por delegação do Director de Administração dos Recursos Humanos, após delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, COR INF.

204287309

**Despacho n.º 2536/2011**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR TM NIM 18508271 João Gomes Esteves transite para a:

Situação de reforma

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Dec.-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Agosto de 2010.

25 de Janeiro de 2011. — Por delegação do Director de Administração dos Recursos Humanos, após delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, COR INF.

204286953

**Portaria n.º 297/2011**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TCOR TMAN-MAT NIM17637174, Diamantino José Paulo Cabaço transite para a situação de reforma

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2010.

15 de Novembro de 2010. — Por delegação do Director de Administração dos Recursos Humanos, após delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, COR INF.

204284085

**Portaria n.º 298/2011**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o COR INF NIM 00860163 Horácio José Gomes Taveira Malheiro transite para a situação de reforma.

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do Artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2010.

15 de Novembro de 2010. — Por delegação do Director de Administração dos Recursos Humanos, após delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, COR INF.

204284166

**Portaria n.º 299/2011**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MGEN COG NIM 04204863 Victor Manuel Pinto Pereira transite para a:

Situação de reforma